INDICAÇÃO Nº 480/2019
Data: 18 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, revise o sistema de iluminação pública existente no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp, iniciando no viaduto da AACC até o conjunto habitacional São Mateus, podendo inclusive retirar os acrílicos que protegem as lâmpadas, já que os mesmos acabam por impedir a dissipação da luz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a revisar o sistema de iluminação pública existente no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp.

A sugestão deste Vereador é para que seja verificada a extensão compreendida entre o prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp e o conjunto habitacional São Mateus.

Além da substituição de lâmpadas queimadas ou que apresentam baixa luminosidade, a empresa responsável pela manutenção do sistema de iluminação poderia retirar os acrílicos que protegem as lâmpadas, já que os mesmos acumulam sujeira e acabam por impedir a dissipação da luz.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de famílias rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2019.

VALDECIR SCHONS (PALETA)
Vereador